



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 09 de novembro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2020, celebrado com a empresa F DA S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, que tem como objeto a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Davinópolis (MA), com acréscimo de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) sobre o valor do total do contrato.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2. Justificativa:

O contrato prevê que: “5.8. A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta”. Tendo em vista que os quantitativos contratados de alguns itens estão chegando ao fim, especialmente em razão da pandemia causada pelo novo corona vírus, que aumentou a demanda do objeto do presente contrato, e que a os trâmites para realização de novo certame requerem tempo razoável até a conclusão do mesmo, justifica-se o acréscimo ao valor contratado, até que sejam elaborados e concluídos os trâmites para a realização de um novo processo de licitação.

3. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Dotação Orçamentária: 08.122.1203.2061 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Valor: R\$ 30.948,40 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social